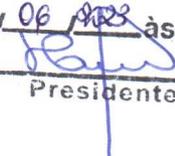


APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 15 / 06 / 2023 às 19:53 horas


Presidente



Processo REPL 865/2023 - Data 14/06/2023 - Hora 17:27:25
Assunto: SOLICITA DO GOVERNADOR DO ESTADO DA
PARAÍBA, JOÃO AZEVEDO LINS, A IMPLANTAÇÃO DO
HOSPITAL DA MULHER NO MUNICÍPIO DE PATOS.
Remetente: JOSE GONÇALVES DA SILVA FILHO ()

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(Casa Juvenil Lúcio de Sousa)
GABINETE DO VEREADOR ZÉ GONÇALVES

SOLICITA DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, JOÃO AZEVEDO LINS, A IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER NO MUNICÍPIO DE PATOS.

Na forma regimental e após ouvido o Plenário, requeiro *ao Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins*, proceder a **IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER**, no Município de Patos.

JUSTIFICATIVA:

A implantação do Hospital da Mulher em Patos atenderá mais de 100 municípios distribuídos no Sertão da Paraíba e em estados próximos (Pernambuco e Rio Grande do Norte), contemplando uma população que excede mais de um milhão de habitantes. Essa demanda é válida, visto que inúmeras pacientes não se deslocarão para outros centros urbanos, desafogando outros hospitais.

Com cerca de 110 mil pessoas, Patos é a terceira cidade-polo do estado e a principal da região, situada na porção central. Se destaca como polo educacional, comercial, bancário, religioso e de saúde e é um dos municípios de mais rápido desenvolvimento industrial. É oficialmente a Capital do Sertão da Paraíba por força da Lei Estadual nº 12.418, de 14 de outubro de 2022.

A unidade atenderá as especialidades de obstetrícia, ginecologia, mastologia e irá disponibilizar um centro diagnóstico e de imagem de alta resolução, passando a cuidar da saúde integral da mulher em todos os ciclos da vida, tanto na assistência hospitalar como também na ambulatorial, com serviços de prevenção e orientação integrais.

Rua Horácio Nóbrega, 600. Gabinete 13. Belo Horizonte. 58704-020. Patos – PB.
(83) 3421-2215 / 3422-3696; Ramal 206 – E-mail: ver.zegoncalves@camarapatos.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(Casa Juvenal Lúcio de Sousa)
GABINETE DO VEREADOR ZÉ GONÇALVES

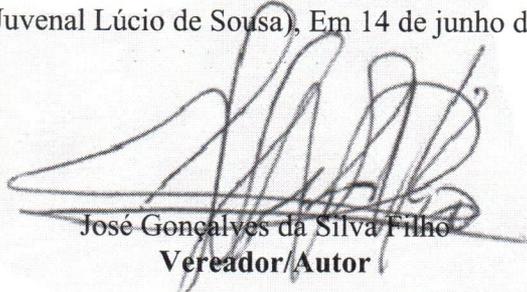
Além disso, serão oferecidos serviços de urgência e emergência 24h, serviço de referência ao Atendimento de Vítimas de Violência Sexual, com consultórios exclusivos por perfil da paciente e ambulatório de egressa do pré-natal de alto risco. A unidade pretende ainda implantar um novo modelo de atenção ao parto, nascimento e à saúde da criança com a implementação de uma rede de atenção que garanta acesso, acolhimento e resolutividade, reduzindo, assim, a mortalidade materna e neonatal.

O Hospital da Mulher contará com salas de Urgência e Emergência; ambulatório; Banco de Leite Humano; Centro de Diagnóstico por Imagem; Unidade de Nutrição Enteral; Unidade de Alimentação e Nutrição; Central de Vestiários/banheiros de funcionários e repouso; Casa de Gestante, Bebê e Puérpera (CGBP); estacionamento; internação para lactantes e bebês; Posto de Coleta de Leite Humano; Laboratório; Agência Transfusional; Ensino e Pesquisa; Centro Cirúrgico Obstétrico e Ambulatorial; Unidade de Tratamento Intensivo Adulto; Unidade de Terapia Intensiva Neonatal Convencional; Unidade de Cuidado Intermediário Canguru – UCINCA; Unidade de Cuidado Intermediário Adulto; Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional; Centro de Parto Normal e Central Abastecimento Farmacêutico.

Diante do exposto, peço que adote as providências em relação ao assunto.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS

(Casa Juvenal Lúcio de Sousa), Em 14 de junho de 2023.


José Gonçalves da Silva Filho
Vereador/Autor

*Roberto
Vereador Nóbrega*